



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024

O **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, centro do município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP:89.895-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.366.369/0001-39, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 59, Centro do Município de Riqueza, CEP: 89895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Renaldo Mueller, e a empresa **SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME**, Com sede na Avenida José Bressan, nº 2084, no centro do município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89895-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.123.147/0001-31, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Douglas Naibo doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar e registrar os seguintes preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 416/2024, Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 15/2024, homologado em 27/05/2024, e à luz da Lei nº 14.133/2021 e Decreto municipal 4862/2023:

1 As partes resolvem registrar preços dos seguintes objetos:

Item	Und	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Und	ABACAXI PÉROLA , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; pesando entre 1 a 1,5 kg; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes	RABEKINH AS	255	R\$ 10,35	R\$ 2.639,25
3.	Pact	AÇÚCAR CRISTAL , de primeira qualidade, branco, especial, peneirado, isento de fermentações, matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente. Deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e de validade. O produto deve estar de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Pacote contendo 5 kg.	EUROÇÚCA R	154	R\$ 19,80	R\$ 3.049,20
8.	Und	ALFACE CRESPA de 1ª qualidade.	RABEKINH AS	120	R\$ 4,75	R\$ 570,00
9.	Kg	ALHO EM CABEÇA.	RABEKINH AS	12	R\$ 37,95	R\$ 455,40
15.	Kg	BACON PICADO.	SANTA FE	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
18.	Kg	BANANA CATURRA de primeira qualidade, em penca, com casca uniforme, sem ferimentos e defeitos, apresentando grau de maturação tal que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser transportada em caixas adequadamente higienizadas	RABEKINH AS	275	R\$ 4,94	R\$ 1.358,50



19.	Kg	BATATA DOCE - Roxa de 1ª qualidade, sem ramo, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	RABEKINH AS	335	R\$ 5,14	R\$ 1.721,90
20.	Kg	BATATA INGLESA , selecionada, limpa, de primeira qualidade, sem brotos, tamanho uniforme, média a grande, sem rupturas, apresentando grau de maturação tal que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	RABEKIN HAS	250	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50
28.	Und	CALDO DE GALINHA tabletes contendo 114 grs com 12 und.	MAGGI	50	R\$ 4,18	R\$ 209,00
35.	Und	CASQUINHA PARA SORVETE de consistência crocante e sabor levemente adocicado peso mínimo 16 grs.	FAGEL	2.900	R\$ 0,85	R\$ 2.465,00
36.	Kg	CEBOLA de primeira, branca, tamanho médio com casca	RABEKINH AS	180	R\$ 6,44	R\$ 1.159,20
37.	Kg	CENOURA de primeira, fresca, isenta de sujidades	RABEKINH AS	150	R\$ 7,94	R\$ 1.191,00
46.	Kg	COXA E SOBRECOPA de frango sem dorço.	LEVO	190	R\$ 7,05	R\$ 1.339,50
57.	Kg	FRANGO COLONINHO coxa e sobrecoxa.	COLONINH O	225	R\$ 12,95	R\$ 2.913,75
59.	Und	IOGURTE BANDEJA com 6 und com polpa de frutas contendo no mínimo 540 grs sabores morango e coco.	BATAVO	170	R\$ 4,64	R\$ 788,80
68.	Kg	MAMÃO FORMOSA , de primeira qualidade, grande, grau de amadurecimento médio, limpo, firme, íntegro, sem rupturas, lesões ou pancadas na casca, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, acondicionado de forma a evitar danos físicos	RABEKINH AS	185	R\$ 9,94	R\$ 1.838,90
69.	Kg	MANGA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, estar livre de resíduos de fertilizantes.	RABEKINH AS	170	R\$ 8,70	R\$ 1.479,00
70.	Kg	MANTEIGA SEM SAL , tablete de 200 gramas. Validade mínima de 04 meses.	BATAVO	20	R\$ 10,84	R\$ 216,80
72.	Und	MASSA PARA MINI PIZZA , Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, margarina, fermento, ovos e água. Pesando 50 gramas cada, com formato redondo e aproximadamente 12 cm de diâmetro. Massa fresca, mantida sob refrigeração, fabricado em padaria.	DIPAES	1.650	R\$ 2,15	R\$ 3.547,50
73.	Und	MASSA PARA PASTEL , fresca, resfriada, espessura fina, contendo na embalagem descrição do produto, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Tamanho da	ROMENA	445	R\$ 6,80	R\$ 3.026,00



		massa média. Pacote com 500 gramas				
75.	Kg	MELANCIA , tamanho grande, grau de amadurecimento adequado, com ausência de manchas na casca e com cor uniforme.	RABEKINH AS	780	R\$ 3,74	R\$ 2.917,20
76.	Kg	MELÃO AMARELO , casca firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de primeira qualidade.	RABEKINH AS	295	R\$ 8,94	R\$ 2.637,30
77.	Kg	MORANGO Características gerais: Morango, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície. Embalagem primária: em bandejas plásticas com peso mínimo 1 kg.	RABEKINH AS	290	R\$ 45,00	R\$ 13.050,00
79.	Pact	MILHO PARA PIPOCA . Milho de pipoca, duro, amarelo, tipo 1, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica atóxica contendo 500 gramas, deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MANU	210	R\$ 3,05	R\$ 640,50
80.	Und	NATA PASTEURIZADA . Embalagem de plástico com 900 gramas, contendo a descrição do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e de validade	TERRA VIVA	65	R\$ 19,45	R\$ 1.264,25
83.	Duz	OVOS DE GALINHA vermelhos grandes, de primeira qualidade, frescos, com casca firme, intacta, lisa e limpa; isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica, devidamente rotulada, conforme legislação vigente	PEDAL	460	R\$ 9,00	R\$ 4.140,00
86.	Kg	PEPINO IN NATURA , frutos colhidos ainda imaturos, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol. Frutos frescos acondicionados	RABEKINH AS	60	R\$ 6,94	R\$ 416,40
88.	Kg	PIMENTÃO VERDE . Estar em perfeito estado de conservação e manutenção.	RABEKINH AS	43	R\$ 15,45	R\$ 664,35
89.	Kg	PINHAO, SEMENTE DE ARAUCARIA , formato cônico, cor da casca castanha e da polpa, branca, com peso unitário superior a 5 gramas, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como podridão, fermento, oco, brotado ou com danos causados por pragas, devendo ser	RABEKINH AS	190	R\$ 13,45	R\$ 2.555,50



		entregue em saco de rafia, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela anvisa, obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br				
94.	Kg	PRESUNTO SUÍNO COZIDO FATIADO , resfriado, de primeira qualidade.	JCW	95	R\$ 29,00	R\$ 2.775,00
95.	Kg	PRESUNTO SUÍNO COZIDO , resfriado, de primeira qualidade.	JCW	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
96.	Kg	QUEIJO MUÇARELA FATIADO , interfolhado, embalado a vácuo, na embalagem deverá conter: descrição do produto, marca do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, data de fabricação, lote e prazo de validade. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente	TERRA VIVA	185	R\$ 38,00	R\$ 7.030,00
100.	Und	REPOLHO EM CABEÇA verde, novo, de primeira qualidade, folhas sãs, sem rupturas, íntegro, tamanho médio a grande, em perfeito estado de conservação e maturação, coloração uniforme, limpo, isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem manchas, isento de partes pútridas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Devidamente acondicionado. Peso aprox. 2,5 kg	RABEKINH AS	105	R\$ 8,94	R\$ 938,70
105.	Kg	SALSICHA TIPO HOT DOG . Embalagem contendo o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento e lote. Produto rotulado de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagens plásticas transparentes embaladas à vácuo de 01 a 2,5 Kg	FRIMESA	410	R\$ 12,90	R\$ 5.289,00
106.	Und	SORVETE MORENINHA - Sabores Variados	FAGEL	3.700	R\$ 7,35	R\$ 27.195,00
110.	Kg	UVA ESTRANGEIRA OU RUBI Características gerais: Uva estrangeira ou rubi, com semente, coloração da casca característica da espécie, baga média e arredondada, a uva deve apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como podridão, uvas soltas.	RABEKINH AS	50	R\$ 19,85	R\$ 992,50
VALOR TOTAL					R\$ 106.031,90	

2 Esta ata é vinculada ao edital do Processo Licitatório nº 416/2024, Modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 15/2024, homologado em 27/05/2024, e à proposta do licitante vencedor em



24/05/2024, sendo que os casos omissos serão resolvidos à luz da [Lei nº 14.133/2021](#), recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

4 A ordem de classificação dos licitantes registrados preços será respeitada nas contratações, sendo que a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

5 Conforme [art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme [art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no [art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6 Conforme [art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021](#), o contrato decorrente desta deve ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços, e terá como prazo de execução: 12 meses.

I - O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do [art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

II - O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no [Título III da Lei Federal nº 14.133/2021](#) (Dos Contratos Administrativos);

III - Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

7 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores.

7.1 A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

7.2 O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

7.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



7.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II -** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- III -** Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I -** Por razão de interesse público;
- II -** A pedido do fornecedor;
- III -** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- IV -** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- V -** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- VI -** Sofrer sanção prevista no [inciso III \(impedimento de licitar e contratar\) ou IV \(declaração de inidoneidade para licitar ou contratar\) do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#); ou
- VII -** For condenado por algum dos crimes previstos no [art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), por sentença transitada em julgado.

8.1 O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa

9 Conforme determinação do [art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021](#), é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

10 A GESTÃO DA ATA será feita:

10.1 A gestão da Ata de Registro de Preços caberá ao Sr. Renaldo Mueller.

Caberá o Gestor da Ata de Registro de Preços conforme Decreto Municipal nº 4788/2023, as seguintes obrigações:

- I -** Seguir o Edital quanto às regras relativas à gestão da Ata de Registro de Preços;
- II -** Seguir o modelo de gestão previsto da Ata de Registro de Preços;
- III -** Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- IV -** Acompanhar os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- V -** Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- VI -** Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações a Ata de Registro de Preços para que atenda a finalidade da Administração;
- VII -** Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Setor de Licitações e Compras para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, e em consonância com a fiscalização quando for o caso;



- VIII -** Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão da Ata de Registro de Preços, com apoio dos fiscais;
- IX -** Entrar em contato com o Contratado, quando necessário, para resolver questões relativas a Ata de Registro de Preços, inclusive a quanto à solicitação de documentos regulares e válidos;
- X -** Gerir as datas estabelecidas pela Administração Pública em edital e a Ata de Registro de Preços, tanto em relação à vigência da Ata de Registro de Preços quanto em relação ao prazo da execução do objeto;
- XI -** Constituir relatório final, de que trata a [alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;
- XII -** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento;
- XIII -** Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#) ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso;
- XIV -** Sugerir as demais providências cabíveis para o bom andamento e execução da Ata de Registro de Preços.
- XV -** Todos os atos devem ser motivados de forma explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

11 A FISCALIZAÇÃO DA ATA será feita:

11.1 A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pelo Sr(as). Ademar Antônio Pignat, Ana Salete Bordignon, Sandra Mara da Rosa, Eleni Rutzen Endrigo e Marcos Antônio Garlet em observância ao disposto no art. 117 e seguintes da Lei 14.133/2021.

11.2 Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços conforme Decreto Municipal nº 4788/2023, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, com as seguintes obrigações:

- I -** Prestar apoio técnico e operacional ao gestor da Ata de Registro de Preços, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II -** Auxiliar o gestor da Ata de Registro de Preços com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- III -** Acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração;
- IV -** Acompanhar os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle da Ata de Registro de Preços e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
- V -** Acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;
- VI -** Seguir o Termo de Referência sobre como a execução do objeto deve ser acompanhada e fiscalizada;
- VII -** Seguir o Projeto Básico quanto às normas de fiscalização do objeto a serem seguidas;
- VIII -** Seguir o Edital quanto às regras relativas à fiscalização;



IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

X - Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor da Ata de Registro de Preços, para ratificação;

XII - Receber o objeto do contrato provisoriamente:

a) Obras e serviços: mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Compras: com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

XIII - Todos os atos devem ser motivados de forma explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

12 Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));

II - Página do Município de Riqueza (<https://riqueza.sc.gov.br/>);

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#));

Riqueza/SC, 29 de maio de 2024.

RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME

FORNECEDOR REGISTRADO

1ª Testemunha

Nome:

2ª Testemunha

Nome:

DECLARO que sou Fiscal do presente Contrato, recebi uma cópia e estou incumbido de fiscalizar o cumprimento deste instrumento.

Nome

Recebido em ___/___/____

MARIELI FILIPPI
OAB/SC 47.248

DECLARO que sou Fiscal do presente Contrato, recebi uma cópia e estou incumbido de fiscalizar o cumprimento deste instrumento.

Nome

Recebido em ___/___/____



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

DECLARO que sou Fiscal do presente Contrato, recebi uma cópia e estou incumbido de fiscalizar o cumprimento deste instrumento.

Nome

Recebido em ___/___/_____

DECLARO que sou Fiscal do presente Contrato, recebi uma cópia e estou incumbido de fiscalizar o cumprimento deste instrumento.

Nome

Recebido em ___/___/_____

DECLARO que sou Fiscal do presente Contrato, recebi uma cópia e estou incumbido de fiscalizar o cumprimento deste instrumento.

Nome

Recebido em ___/___/_____